



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DIRETORES,
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014 (Nº 153)**

3 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se
4 na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Diretores da Universidade Federal de Minas
6 Gerais, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, com a
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professora Sandra Regina Goulart Almeida (Vice-
8 Reitora); Professores Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira (Pró-Reitor), pela Pró-
9 Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento; Ricardo Nicolau Nassar Koury (Pró-Reitor),
10 pela Pró-Reitoria de Administração; Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (Pró-Reitor), pela
11 Pró-Reitoria de Graduação; Rodrigo Antônio de Paiva Duarte (Pró-Reitor), pela Pró-
12 Reitoria de Pós-Graduação; Adelina Martha dos Reis (Pró-Reitora), pela Pró-Reitoria de
13 Pesquisa; Frederico de Paula Tofani (Diretor), pela Escola de Arquitetura; Maria Beatriz
14 Mendonça (Diretora), pela Escola de Belas-Artes; Leonardo David Tuffi Santos (Diretor),
15 pelo Instituto de Ciências Agrárias; Carlos Alberto Ávila Araújo (Diretor), pela Escola de
16 Ciência da Informação; Andréa Mara Macedo (Diretora), pelo Instituto de Ciências
17 Biológicas; Reynaldo Maia Muniz (Diretor), pela Faculdade de Ciências Econômicas;
18 Antônio Flávio de Carvalho Alcântara (Diretor), pelo Instituto de Ciências Exatas;
19 Fernando Gonzaga Jayme (Vice-Diretor), pela Faculdade de Direito; Juliane Corrêa
20 (Diretora), pela Faculdade de Educação; Sérgio Teixeira da Fonseca (Diretor), pela Escola
21 de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Eliane Marina Palhares
22 Guimarães (Diretora), pela Escola de Enfermagem; Alessandro Fernandes Moreira
23 (Diretor), pela Escola de Engenharia; Gerson Antônio Pianetti (Diretor), pela Faculdade de
24 Farmácia; Carlo Gabriel Kszan Pancera (Vice-Diretor), pela Faculdade de Filosofia e
25 Ciências Humanas; Maria Márcia Magela Machado (Diretora), pelo Instituto de
26 Geociências; Graciela Inês Ravetti de Gomez (Diretora), pela Faculdade de Letras; Tarcizo
27 Afonso Nunes (Diretor), pela Faculdade de Medicina; Mônica Pedrosa de Pádua
28 (Diretora), pela Escola de Música; Evandro Neves Abdo (Diretor), pela Faculdade de
29 Odontologia; Renato de Lima Santos (Diretor), pela Escola de Veterinária; Bibliotecário
30 Wellington Marçal de Carvalho (Diretor), pela Biblioteca Universitária-Sistema de
31 Bibliotecas; Professores Valéria de Fátima Raimundo (Diretora), pelo Centro Audiovisual
32 (CEDECOM); Roberto Alexandre do Carmo Said (Vice-Diretor), pela Editora; Antônio
33 Gilberto Costa (Diretor), pelo Museu de História Natural/Jardim Botânico; Luciana de
34 Gouvêa Vianna, pelo Hospital das Clínicas; Tânia Margarida Lima Costa (Diretora), pela
35 Escola de Educação Básica e Profissional; Wagner Nunes Rodrigues (Diretor), pelo Centro
36 de Microscopia; Servidores Kayla Veruska Lopes da Silva, Neide da Silva Dantas Mendes,
37 Romerito Costa Nascimento, Maria Cristina Talabar e Wemerson Alves de Alcântara,
38 representantes do corpo técnico-administrativo em educação. Justificaram sua ausência à
39 sessão os Conselheiros Benigna Maria de Oliveira, Rodolfo Novellino Benda e Márcio
40 Luiz Bunte de Carvalho, tendo também deixado de comparecer a Conselheira Maria José
41 Cabral Grillo. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os presentes
42 e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE: Comunicações - Novos Conselheiros:**



43 a) Nos dias 03 e 04 de junho de 2014, foram realizadas eleições para preenchimento de
44 quatro vagas na representação dos servidores técnico-administrativos em educação no
45 Conselho de Diretores. Foram eleitos os servidores: Kayla Veruska Lopes da Silva, do
46 Instituto de Ciências Biológicas, como efetiva, e Marina Evangelista de Abreu Silva, do
47 Hospital das Clínicas, como suplente; Neide da Silva Dantas Mendes, da Escola de
48 Música, como efetiva, e Cláudia Maria Feliciano Felipe, da Faculdade de Odontologia,
49 como suplente; Romerito Costa Nascimento, da Reitoria, como efetivo, e Marilene José de
50 Castro, do Hospital das Clínicas, como suplente; Maria Cristina Talabar, do Hospital das
51 Clínicas, como efetiva, e Cristina de Jesus Inácio, do Instituto de Ciências Exatas, como
52 suplente. O Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Ata** - Foi distribuída
53 aos Conselheiros, apenas em versão eletrônica, a ata da reunião do Colegiado realizada em
54 08 de abril de 2014. O documento foi aprovado, apurando-se na votação três abstenções.
55 **Informes** - O Sr. Presidente, objetivando o cumprimento da Resolução Complementar
56 nº 02/2014, de 10 de junho de 2014, a qual *dispõe sobre regimes de trabalho docente;*
57 *encargos docentes; concessão, reversão de classe e alteração de regime de trabalho de*
58 *vaga de magistério da Carreira de Magistério Federal da UFMG*, informou que cada
59 Unidade, por intermédio da respectiva Congregação, deve encaminhar ao CEPE suas
60 propostas referentes à Matriz de Regime de Trabalho, bem como ao Perfil de Referência.
61 Nesse sentido, solicitou aos Diretores especial empenho no envio de tais propostas ao
62 Gabinete do Reitor, com a maior brevidade possível. **ORDEM DO DIA - 1. Estágio**
63 **probatório da Servidora Técnico-Administrativa em Educação Creuza Maria da**
64 **Silva** (Processo nº 23072.042837/2009-24) - O Sr. Presidente introduziu o assunto e
65 informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer do Relator, Professor Maurício
66 Freire Garcia (ANEXO A). A Conselheira Kayla Veruska Lopes da Silva solicitou vista da
67 documentação. **2. Proposta de alteração da Portaria do Reitor nº 113/2012, de 07 de**
68 **novembro de 2012, a qual dispõe sobre normas e procedimentos relativos ao registro**
69 **eletrônico de ponto, controle e aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos**
70 **servidores técnico-administrativos em educação em exercício na UFMG** - O Sr.
71 Presidente, após introduzir o assunto, informou que foram distribuídos os seguintes
72 documentos: **a)** Relatório de Avaliação da proposta de alteração da Portaria do Reitor
73 nº 113/2012, datada de 07/11/2012 (ANEXO B), elaborado pelos Professores Reynaldo
74 Maia Muniz (Presidente), Juliane Corrêa, Antônio Flávio de Carvalho Alcântara e
75 Frederico de Paula Tofani, os quais foram designados mediante a Portaria do Reitor
76 nº 155/2014, datada de 25 de agosto de 2014, para integrarem Comissão instituída com a
77 finalidade de analisar as propostas de alterações da Portaria do Reitor nº 113/2012.
78 **b)** Quadro comparativo entre o atual Regulamento Interno do Registro Eletrônico de Ponto
79 na UFMG e a proposta de sua alteração (ANEXO C). Em seguida, o Sr. Presidente passou
80 a palavra ao Professor Reynaldo Maia Muniz, Presidente da Comissão, o qual expôs a
81 matéria ao Plenário. O Sr. Presidente, após agradecer aos membros da Comissão o trabalho
82 desenvolvido, declarou aberta a fase de discussão da matéria, prévia ao encaminhamento
83 da votação. Seguiu-se longa discussão no Plenário, finda a qual o Plenário acolheu
84 unanimemente, sem prejuízo de apresentação de destaques, o anteprojeto de alteração da



85 Portaria do Reitor nº 113/2012, datada de 07/11/2012, bem como as considerações
86 realizadas pela Comissão contidas no relatório de Avaliação da mencionada proposta de
87 alteração. Foram a seguir analisados e deliberados os seguintes aspectos: **a)** No art. 4º,
88 foram sugeridas duas modificações: 1ª) Supressão da seguinte expressão na redação do
89 *caput*: “[...] com intervalo destinado à alimentação ou repouso [...]”. Não houve
90 acolhimento pelo Plenário. 2ª) Inserção do seguinte parágrafo único: *Os servidores*
91 *cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos*
92 *respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas*
93 *e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias,*
94 *respectivamente, conforme Art. 19 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 8.270, de*
95 *17.12.91. A proposta não foi acolhida pelo Plenário, sendo mantida a redação original.*
96 **b)** Nos artigos 5º, 6º e 7º, foram propostas modificações relativas à dispensa de registro
97 eletrônico de ponto nos intervalos de alimentação ou repouso. O Plenário entendeu que as
98 propostas ficaram prejudicadas por deliberação antecedente, que manteve a redação
99 original do art. 4º. **c)** No *caput* do art. 9º, foi sugerido o acréscimo do trecho “[...] que
100 poderá, a seu juízo, ser delegada à chefia imediata[...]”, resultando no seguinte teor: *Art. 9º*
101 *O sistema de gerenciamento de jornada disponibilizará relatório mensal com todos os*
102 *registros de frequência dos servidores técnico-administrativos em educação, para*
103 *posterior homologação pela Diretoria da Unidade ou estrutura equivalente, que poderá, a*
104 *seu juízo, ser delegada à chefia imediata. Houve acolhimento do Plenário.* **d)** Criação de
105 novo artigo, que passaria a ser nº 11, com o seguinte teor: *Em casos de interesse*
106 *institucional, as horas ou frações trabalhadas além da jornada diária do servidor técnico-*
107 *administrativo em educação, até o limite diário de 2 (duas) horas, poderão, mediante*
108 *autorização prévia do Diretor da Unidade ou estrutura equivalente, ser compensadas*
109 *posteriormente. Houve acolhimento unânime do Plenário. Foi a seguir proposto novo*
110 *destaque relativo ao art. 11, no sentido de que seja transformado em § 4º do art. 10. A*
111 *sugestão foi unanimemente acolhida.* **e)** No art. 13 (renumerado para art. 12), foi proposta a
112 transformação de seu teor, com ajustes na redação. O Sr. Presidente propôs que a redação
113 seja adequada pela PRORH e pelos representantes do corpo técnico-administrativo em
114 educação, observando estritamente a legislação vigente. Houve acolhimento do Plenário.
115 **f)** Criação do art. 14 (renumerado para art. 13), contemplando a dispensa do controle de
116 frequência pelos servidores ocupantes de cargos de direção iguais ou superiores ao nível 4.
117 A proposta foi acolhida pelo Plenário. **g)** Criação do art. 15 (renumerado para art. 14),
118 conforme a proposta registrada no quadro em discussão. Foi apresentado destaque no
119 sentido de que seja inserida no *caput* a expressão “consulta de atenção à saúde humana”. O
120 destaque foi acolhido pelo Plenário, sendo recomendado pelo Sr. Presidente que se faça o
121 ajuste da redação em estrita observância à legislação vigente. A seguir, o Sr. Presidente
122 informou que, após os ajustes, será expedida pelo Gabinete do Reitor nova Portaria
123 regulamentando internamente o registro eletrônico de ponto, controle e aferição do
124 cumprimento da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação
125 em exercício na UFMG. **PALAVRA LIVRE** - O Professor Gerson Antônio Pianetti
126 observou a necessidade de aprimoramento do formulário de abono de ponto, de modo a



127 contemplar as especificidades do servidor estudante e do servidor com função gratificada.
128 O Professor Frederico de Paula Tofani observou que, pelo fato de o Ministério da
129 Educação estar recolhendo as funções gratificadas código FG-6 e FG-7 quando os
130 servidores que as recebem se aposentam ou são removidos, aqueles que os substituem não
131 mais as recebem e, portanto, não está sendo possível designar um número crescente de
132 chefias de setores. A seguir, após informar que está em curso uma ação judicial movida por
133 servidor da Escola de Arquitetura, que, alegando isonomia, busca obter seus supostos
134 direitos, solicitou que a questão das funções gratificadas continue sendo avaliada pela
135 Universidade, junto ao MEC. O Professor Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira
136 observou que a contabilidade pública brasileira está em processo de convergência às
137 normas internacionais, o que ocasionará, entre outros aspectos, mudanças nas regras e nos
138 sistemas contábeis. Reforçou a orientação expedida pelo Ministério da Educação, a qual foi
139 repassada aos Diretores das Unidades, no sentido de que mantenham os contadores e
140 contabilistas no exercício de suas atribuições, durante o período de encerramento contábil
141 do exercício de 2014, os quais devem permanecer em suas respectivas funções até o dia 15
142 de janeiro de 2015, para assegurar que os procedimentos sejam realizados de forma segura,
143 nessa fase de transição. O Professor Gerson Antônio Pianetti observou que, para que
144 possam ser realizadas compras na Universidade, é necessária a emissão de Parecer pela
145 Procuradoria Federal na UFMG. Todavia, como muito tempo é despendido na análise
146 desses processos, esse procedimento acaba por inviabilizá-los. O Sr. Presidente observou
147 que os procedimentos relativos às compras não podem ser generalizados, ressaltando que o
148 fator tempo na emissão do Parecer da Procuradoria Federal na UFMG não constitui o único
149 fator impeditivo do processo de compras na Instituição. Em seguida, reportando-se à
150 execução dos recursos orçamentários relativos ao exercício de 2014, prestou informações e
151 esclarecimentos aos Conselheiros sobre o assunto. Informou ainda que, dia 25 de
152 novembro de 2014, irá a Brasília solicitar complementação orçamentária para a UFMG. A
153 seguir, agradeceu ao Professor Reynaldo Maia Muniz os excelentes serviços prestados,
154 tanto como Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, como na qualidade de
155 Conselheiro, ressaltando-lhe o elevado grau de comprometimento institucional. Em
156 seguida, convidou os Conselheiros para a solenidade de posse dos seguintes docentes:
157 a) Professor Fernando Gonzaga Jayme, dia 24 de novembro de 2014, no cargo de Diretor
158 da Faculdade de Direito da UFMG; b) Professoras Paula de Miranda Ribeiro e Lízia de
159 Figueiredo, respectivamente, nos cargos de Diretora e Vice-Diretora da Faculdade de
160 Ciências Econômicas, dia 28 de novembro de 2014. A seguir, não havendo outras
161 manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual
162 eu, Adalberto Hott Raminho, Secretário *ad hoc* do Conselho de Diretores, lavrei a presente
163 ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DIRETORES, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014 (Nº 153)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DIRETORES, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014 (Nº 153)